

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 298/2024/PGJ/CGMP

Altera o Ato n. 256/2022/PGJ/CGMP, que regulamenta o acordo correicional aos membros do Ministério Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XX, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, que consolidou as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO DO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, inciso VII, também da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, ambos na forma do art. 228, § 2º, do mesmo diploma legal,

CONSIDERANDO a necessidade de promover adaptações e avanços no regramento interno para melhor condução das tratativas do acordo correicional,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os arts. 6º e 7º do Ato n. 256/2022/PGJ/CGMP, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6º Identificada a possibilidade de acordo correicional, sua admissibilidade será materializada em despacho, designando-se audiência para oferecimento da proposta do acordo.

§ 1º Compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público decidir e propor o acordo correicional a Promotor de Justiça e ao Procurador-Geral de Justiça a Procurador de Justiça, neste caso mediante encaminhamento do primeiro.

§ 2º Em se tratando de Procurador de Justiça, a proposta preliminar será realizada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça, que poderá aditá-la, para oferecimento ao membro interessado na forma do *caput*.

Parágrafo único. A proposta do acordo correicional poderá ser ofertada ao membro por meio eletrônico, a critério do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público nas hipóteses de suas respectivas atribuições, designando-se, em seguida, audiência para discussão e celebração do acordo.

Art. 7º Na audiência designada pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, nas hipóteses de suas atribuições, oferecida a proposta do acordo, o membro interessado, na própria solenidade ou no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta, poderá:

I - aceitar a proposta de acordo correicional, oportunidade em que este será assinado digitalmente e o procedimento correicional encaminhado para apreciação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;

II - recusar a proposta de acordo correicional ou permanecer em silêncio, quando o procedimento correicional existente seguirá seu curso regular e, se for o caso, será instaurado o procedimento ou processo administrativo disciplinar pertinente; ou

III - postular a modificação da proposta, o que será objeto de decisão do Procurador-Geral de Justiça ou do Corregedor-Geral do Ministério Público, nas hipóteses de suas respectivas atribuições, com subsequente notificação do membro interessado para, em nova audiência a ser designada ou no prazo de 10 (dez) dias da intimação da decisão, aceitar ou recusar a proposta, na forma do *caput* e incisos I e II deste artigo." (N.R.)

Art. 2º Fica revogado o Parágrafo único do art. 7º do Ato n. 256/2022/PGJ/CGMP.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

FÁBIO STRECKER SCHMITT

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 314/2024/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 2 de maio de 2024, a servidora **MARIA VANESSA DE LIMA MACHADO**, matrícula n. 630.919-4, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

FABIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 315/2024/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 18, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZA SCHMITT**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2024/008768, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Maria Vanessa de Lima Machado.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 0006/2024/SEC/JAR

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL**, Comarca-Sede da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA APARECIDA NARDES DA SILVA**, matrícula n. 684.962-8, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de substituição e colaboração, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim, integrantes da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Substituição	Colaboração
01 a 08 de maio	-	3ª PJ de Guaramirim
09 a 18 de maio	1ª PJ de Jaraguá do Sul	-
19 a 28 de maio	2ª PJ de Guaramirim	-
29 a 31 de maio	8ª PJ de Jaraguá do Sul	-

2. DESIGNAR a servidora **LUCIANA TAVARES PROBST**, matrícula n. 626.514-6, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de substituição e colaboração, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, integrante da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Substituição	Colaboração
01 a 11 de maio	-	7ª PJ de Jaraguá do Sul
12 a 19 de maio	6ª PJ de Jaraguá do Sul	-

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Jaraguá do Sul, 23 de abril de 2024.

BELMIRO HANISCH JÚNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 2.096/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.649/2024, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionadas para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
23ª	Orléans	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa (Dia 18)	Respondendo
48ª	Xaxim	340.738-1	Michel Eduardo Stechinski (Dias 18 e 19)	Titular
51ª	Santa Cecília	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva (Dias 18 e 19)	Titular
53ª	São João Batista	305.138-2	Nilton Exterkoetter (Dia 19)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.097/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionadas para responderem, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
48ª	Xaxim	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto (Dias 18 e 19)
51ª	Santa Cecília	684.840-0 685.034-0	Aline Boschi Moreira (Dia 18) Marcos José Ferreira da Cruz (Dia 19)
53ª	São João Batista	684.761-7	Marcio Vieira (Dia 19)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.128/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.649/2024, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
57ª	Trombudo Central	340.965-1	Renata de Souza Lima (Dia 19)	Titular
73ª	Imbituba	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva (Dias 29 e 30)	Titular
91ª	Itapema	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa (Dia 19)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

DURVAL DA SILVA AMORIM

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E. E.

PORTARIA N. 2.129/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
57ª	Trombudo Central	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini (Dia 19)	Respondendo
73ª	Imbituba	631.984-0	Gabriela Souto Silveira (Dias 29 e 30)	Respondendo
91ª	Itapema	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier (Dia 19)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

DURVAL DA SILVA AMORIM

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E. E.

PORTARIA N. 2180/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 25 e 26 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.651/2024, que designou o Doutor **THIAGO FERLA**, matrícula n. 371.637-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul, para exercer, durante o mesmo mês e ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2181/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.785/2023, que designou a Doutora **REJANE GULARTE QUEIROZ BEILNER**, matrícula n. 357.974-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pomerode, para exercer, de 1º de novembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2182/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Pomerode	Coordenador Administrativo	340.424-2	José Renato Côte	23/04 a 23/04
São Bento do Sul	Coordenador Administrativo	372.156-6	Matheus Azevedo Ferreira	25/04 a 26/04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 230

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão ordinária, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, realizada às 9h30min de vinte e quatro de abril de 2024, deliberou o seguinte: **1. Deliberação sobre a escolha do Representante do Colégio de Procuradores de Justiça para integrar o Conselho do CEAF.** O eg. Colégio de Procuradores de Justiça elegeu, por aclamação dos presentes, o Procurador de Justiça Maury Roberto Viviani. **2. Eleição suplementar do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2022/2024.** Com 63 (sessenta e três) votos, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça elegeu o Procurador de Justiça Ary Capella Neto para integrar o Conselho Superior do Ministério Público de Santa Catarina, biênio 2022/2024. **3. Posse de Procurador de Justiça eleito na eleição suplementar do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2022/2024.** O termo de posse foi lido por este Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, e.e. e firmado pelo Procurador de Justiça Ary Capella Neto. **4. Distribuição do Processo Judicial n. 08.2024.00103717-3, em razão da interposição de recurso contra o seu indeferimento.** Sorteado o Procurador de Justiça Tycho Brahe Fernandes.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

EDUARDO PALADINO

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, E.E.

VISTO:

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 062/2024/CSMP

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma (Processo 04/2024).

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONCURSO

12º COMUNICADO

COMISSÃO DE CONCURSO PARA A 2ª ETAPA
PROCESSO SELETIVO PREAMBULAR DISCURSIVO

MEM BROS	CÂMARA ESPECIALIZADA			
	Direito Penal e Processual Penal		Direito Civil e Processual Civil	
Titular	Genivaldo da Silva		Leonardo Henrique Marques Lehmann	
Titular	Rui Carlos Kolb Schieffer		Caroline Moreira Suzin	
Titular	Luciana Uller Marin		Silvana do Prado Brouwers	
	Rep. TJSC	Janaína Alexandre Linsmeyer Berbigier	Rep. OAB-SC	Luciana Faisca Nahas
Secretária.	Luciana Cardoso Pilati Polli			

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00026270-4 SIG E 5000043-54.2024.8.24.0004 EPROC

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleonice Sabadin.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 16/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00108558-0 SIG E 5005029-19.2022.8.24.0005 EPROC

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wagner da Silva Silvano.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 8/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2023.00012975-9 SIG E 5000511-49.2023.8.24.0005 EPROC

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaime Candeia de Carvalho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 15/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00134432-1 (SIG) E 5006583-18.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Silverio Lemos de Lima.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 22/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00153104-2 (SIG) E 5007267-40.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dionathan Costa dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 22/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00160195-6 (SIG) E 5007703-96.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Cardoso Pinheiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 24/4/2024

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016210-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 23/4/2024

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar o eventual uso indevido, em benefício próprio e de terceiros, de bens integrantes do acervo patrimonial em atividades estranhas e/ou contrárias ao interesse público.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004333-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rudolf Clebsch.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Procedimento instaurado para apurar possível improbidade administrativa na inexecução do Contrato 083/2012 firmado entre a FJT Comunicação e Marketing, a Prefeitura de Blumenau e SETERB, bem como na transferência da exploração da publicidade em ônibus da atual Secretaria Municipal de Transportes (antiga autarquia - SETERB) para a empresa concessionária. Recomendação administrativa expedida ao Município de Blumenau, objetivando a adoção de todas as medidas necessárias para a correção das irregularidades, para que haja efetiva e tempestiva ação dos responsáveis pela incumbência de fiscalizar o cumprimento do instrumento contratual e imputar as penalidades cabíveis, com fins de garantir a devida e efetiva fiscalização de todos os contratos administrativos firmados pela Administração Municipal, nos termos dos artigos 115 e 117, ambos da Lei n. 14.133/2021, em estrita observância aos dispositivos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (regramento legal aplicável), resguardando o interesse público e, cumulativamente, os princípios da eficiência, economicidade, competitividade, planejamento, proporcionalidade, razoabilidade e segurança jurídica, e notadamente a adoção de 11 (onze) providências. Recomendação parcialmente acatada pelo Município de Blumenau, mediante justificativas. Medida adequada e suficiente. Desnecessidade de outras diligências. Falta de justa causa para a propositura de Ação Civil Pública. Arquivamento que se submete ao e. Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

Data: 15/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00256149-4 SIG E 5019032-33.2023.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Reginaldo Fermino Roth Junior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniel Granzotto Nunes

Data: 23/11/2023

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003504-5

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/4/2024

Parte: Secretaria Municipal de Educação de Blumenau (SEMED).

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na convocação de servidores públicos na área da educação, aprovados no Concurso Público n. 002/2021. Convocações que seguem a normalidade. Ausência de ato de improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00377387-0 (SIG) E 5012242-24.2023.8.24.0011 (EPROC)

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávio Luciano Santana da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 21/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00378508-7 E EPROC N. 5012274-29.2023.8.24.0011

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Franciele Pereira dos Reis.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Brusque04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça das Bandeiras, 55, Fórum de Brusque, Centro, Brusque - CEP 88350-051 Telefone: (47) 3251-1587, E-mail: Brusque04PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 8/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00440190-2 E EPROC N. 5014307-89.2023.8.24.0011

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Charlene Zeverino Lopes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Brusque04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Praça das Bandeiras, 55, Fórum de Brusque, Centro, Brusque-SC - CEP 88350-051 Telefone: (47) 3251-1587, E-mail: Brusque04PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 1/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00106556-9 (SIG) E 5003471-23.2024.8.24.0011 (EPROC)

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dionei de Jesus.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).
Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba
Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5045811-43.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. de B.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática da infração penal de vias de fato por A. de B. em 15/4/2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 17/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2024.00084586-4 / 5003578-21.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mirian Romero.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Sala 1101, Fórum Central, Centro, Florianópolis - CEP 88020-901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabelo

Data: 24/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00049526-6 SIG E 5022303-68.2024.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Patrick Kaeller Rodrigues Gonçalves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 16/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00057476-8 SIG E 5024867-20.2024.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel Ribeiro da Luz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 19/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5038832-65.2024.8.24.0023 (SIG N. 08.2024.00109208-8)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Cremilda de Jesus Almeida.

A pessoa identificada, no presente edital, fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de lesão corporal praticado contra criança em contexto de violência doméstica. Promoção de arquivamento. Ausência de dolo ou culpa a caracterizar o crime em análise.

Membro do Ministério Público: Mauro Canto da Silva

Data: 12/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5039568-83.2024.8.24.0023 (SIG N. 08.2024.00110984-1)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Solange Moreira da Silva Araujo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 9 9155-5690, e-mail capital01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Fórum Central, Centro, Florianópolis, CEP 88020-901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de estupro de vulnerável perpetrado em face da vítima S.E.A.N. Promoção de arquivamento. Autoria não identificada.

Membro do Ministério Público: Mauro Canto da Silva

Data: 23/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5087803-18.2023.8.24.0023 TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5014764 75.2023.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. R. S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos dos procedimentos criminais acima citados, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimentos instaurados para apurar a suposta prática das infrações penais de difamação, injúria, invasão de dispositivo eletrônico e vias de fato por A. R. S. entre 23/9/2020 e 22/2/2021, e descumprimento de medidas protetivas de urgência em abril de 2022. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2024.00082477-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Djeini Vitória de Oliveira Schwengber.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Sala 1101, Fórum Central, Centro, Florianópolis - CEP 88020-901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de abuso de autoridade. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 23/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00018037-1 SIG E 5001373-22.2024.8.24.0090 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Solene Susete Britto Gonçalves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 15/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00055568-2 SIG E 5002268-77.2024.8.24.0091 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberto Carlos Pereira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 16/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002415-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Partes: Mamed Wagdy Torres Ballout e On Imob Negócios Imobiliários Ltda.

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil. Apuração de irregularidades na divulgação, por parte da On Imob Negócios Imobiliários Ltda., dos imóveis listados no Auto de Constatação n. 971012 e Auto de Infração n. 257499, sem o respectivo registro de incorporação imobiliária. Empresa não mais existente com retirada de divulgações irregulares. Corretor responsável devidamente inscrito no CRECI e com anúncios regulares. Falta de justa causa para a continuidade da tramitação do procedimento. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública ou confecção de ajuste de condutas. Promoção de arquivamento determinada.

Membro do Ministério Público: Wilson Paulo Mendonça Neto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001866-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/4/2024

Parte: Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito.

Objeto: apurar eventual cobrança irregular pela coordenadora do serviço de acolhimento Darcy Vitória de Brito em relação ao adolescente A. de L.D.

Membro do Ministério Público: Aurélio Giacomelli da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00388521-8 SIG E 5026042-98.2023.8.24.0018 EPROC

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Keiny Carolina Zapata Castro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto Da Silva Moser

Data: 15/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015867-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/4/2024

Partes: representante sigiloso, L.C.D.P., A.P.B. e Município de Guatambu.

Conclusão: possível nepotismo, uma vez que o Prefeito Municipal teria nomeado sobrinho para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura. Vínculo de parentesco de fato existente. Todavia, cargo para o qual foi nomeado que se trata de cargo político e que não está abrangido pela proibição. Inexistência de irregularidade. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EXTRATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2023.00003794-0 EM INQUÉRITO CIVIL

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conversão: 23/4/2024

Partes: representante sigiloso(a), C.T. e T. Ltda., L.T. Ltda. (representados) e Município de Nova Itaberaba (interessado).

Objeto: apurar supostas irregularidades na execução do Contrato n. 34/2021 do Município de Nova Itaberaba.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00368764-0 (SIG) E 5009302-96.2022.8.24.0019 (EPROC)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Genair Merlini.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 24/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001138-3

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Parte: Município de Peritiba (representado).

Conclusão: Inquérito Civil. Instauração oficiosa. Município de Peritiba. Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos. Adoção de medidas necessárias para a implementação da Lei n. 14.133/2021. Situação regularizada. Ausência de elementos que justifiquem a continuidade do feito. Desnecessidade de manutenção do procedimento para o acompanhamento do trâmite burocrático das medidas administrativas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00213380-0 (SIG) E 5008444-22.2023.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paloma Aparecida Xavier.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Otávio Augusto Bennech Aranha Alves

Data: 17/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00004348-0 SIG E 5000265-32.2024.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Diovane Macedo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Juliana da Costa Lima Cangussu

Data: 11/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00298854-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleiton Luciano.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 17/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00009207-0 SIG E 500019-36.2024.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Nunes Ferreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 6/2/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00014103-4

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/4/2024

Parte: M. J. C. C.

Objeto: averiguar suposta situação de risco sofrida pela adolescente M. J. C. C., nascida em 30/3/2012, filha de R. M. C. C. e M. A. P. C.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00014212-2

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/4/2024

Parte: K.B.G.S.

Objeto: apurar a situação de infrequência escolar da adolescente K.B.G.S.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00014215-5

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/4/2024

Parte: L.F.M.F.

Objeto: apurar a situação de infrequência escolar do adolescente L.F.M.F.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000684-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/4/2024

Partes: 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí e V&M Holding Ltda.

Objeto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes de desmatamento, aterro e intervenções em curso d'água em imóvel localizado na Rua Aristides Pedroni, n. 500, Itaipava, Itajaí.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001697-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/4/2024

Parte: Escola de Educação Básica XV de Junho.

Objeto: averiguar supostas irregularidades na estrutura física na Escola de Educação Básica XV de Junho.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002777-9

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/4/2024

Parte: I.B.D.P.

Objeto: averiguar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de I.B.D.P.

Membro do Ministério Público: Milani Maurilio Bento

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00370956-2

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jones Teixeira Barbosa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento.

Ausência de autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Belmiro Hanisch Júnior

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00135561-8 / EPROC 5004876-19.2024.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Layane Rosa Leão.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 180, § 3º, do Código Penal. Promoção de arquivamento. [...] Dessa feita, não restou caracterizada a subsunção dos fatos a algum dos verbos nucleares do ilícito penal, de forma que não há provas robustas de que a autora pudesse presumir que a referida bicicleta seria furtada, seja pelo valor ou condição, precisamente quanto aos valores indicados tanto pela autora, quanto pela vítima [...]. Ante o exposto, ausentes indícios de que a autora do fato pudesse presumir que a bicicleta seria objeto de furto anterior, o Ministério Público promove o arquivamento dos autos, com expressa ressalva do artigo 18 do Código de Processo Penal. [...].

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 23/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00003895-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jennifer Carline.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), conforme preceitua o art. 8º, inciso IV, do Ato 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino no imóvel localizado na Rua Santos, 123, próximo da Rua Urussanga, Município de Joinville. Atuação da SAMA. Bem-estar assegurado. Canina vacinada. Abrigo adequado. Microchip pendente, será aferido administrativamente pelo órgão ambiental. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 24/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011485-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/4/2024

Partes: Amarildo Jose da Silva - ME e Município de Joinville.

Conclusão: Notícia de Fato. Moralidade administrativa. Ausência de delimitação de objeto. Noticiante que não atende à intimação. Feito incompreensível e/ou desprovido de elementos de prova ou de informações mínimos para o início de uma apuração. Indeferimento de Instauração de Investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00003305-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 23/4/2024

Parte: Jaíne dos Anjos.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino no imóvel localizado na Estrada Pirabeiraba, aos fundos do n. 245, Bairro Rio Bonito, Município de Joinville. Atuação da SAMA. Cumprimento dos Autos de Notificação 2136/2024 e 2134/2024. Bem-estar assegurado. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PJ. Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000921-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/4/2024

Parte: Godri Pré-Moldados.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar supostas irregularidades em contrato particular firmado entre os moradores da Rua Emílio Gadotti, Bairro Iririú, em Joinville e a empresa Godri Pré-Moldados para pavimentação da citada rua. Inexistência de cláusulas abusivas no contrato de prestação de serviços. Ausência de lesão ou ameaça aos interesses ou direitos a serem tutelados pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015860-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Parte: sigilosa.

Objeto: apurar situação de vulnerabilidade de um canino tutelado por "Toninho", na Rua Felix Heinzemann, n. 420, Bairro Santo Antônio, Joinville, CEP 89218-315 (ao lado do depósito da Acquafort), cujos fatos já foram abordados no Protocolo n. 24.0.080445-6, registrado, perante a Ouvidoria da Prefeitura Municipal, no mês de março de 2024.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015971-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/4/2024

Parte: Ana Matos.

Objeto: apurar ausência de atendimento por parte da Polícia Militar e da SAMA, a um canino agressivo, da raça pitbull, solto nas imediações da empresa Nord Wiest, localizada na Rua Perpétua Borges Cunha, Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001205-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/4/2024

Partes: Rubens Braz, Helena de Souza Kristki e Município de Joinville.

Objeto: apurar possível parcelamento clandestino do imóvel localizado na Rua Xaxim, n. 905, Bairro Iririú, em Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001366-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/4/2024

Partes: Serralheira Pazetto Ltda. e Metal Paseto.

Objeto: apurar possível ocorrência de poluições sonoras e odoríferas na Rua Dorothovio do Nascimento, Bairro Jardim Paraíso, Joinville, bem como o exercício clandestino de atividade industrial por Metal Paseto.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001373-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/4/2024

Partes: Aristides Bartz e Município de Joinville.

Objeto: apurar possível parcelamento irregular de solo localizado na Estrada Rio da Prata, n. 125, no distrito de Pirabeiraba, no Município de Joinville, próximo ao ponto de coordenadas geográficas 26°10'26.92"S 48°57'51.92"O.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5008616-73.2024.8.24.0039 SIG N. 08.2024.00152443-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Ramos Wolinger.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de adulteração de sinal identificador de veículo automotor. Promoção de arquivamento. Ausência de comprovação do elemento subjetivo do tipo penal.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 23/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004835-5

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/2/2024

Parte: Sebastião Antunes.

Conclusão: pela ausência circunstancial do interesse de agir, decorrente da assinatura de termo de ajustamento do conduta.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5004102-59.2024.8.24.0045 (SIG N. 08.2024.00086552-7)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Maria Fraga.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em virtude da impossibilidade de determinar a autoria do delito, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado com a finalidade de apurar eventual maus-tratos qualificado contra cão, mediante abandono, conduta tipificada no artigo 32, § 1º - A da Lei n. 9.605/98, ocorrido no dia 22 de janeiro de 2024, em via pública, na Rua Arcanjo Cândido da Silva, em praça próxima ao n. 2780, Bairro Praia de Fora, em Palhoça. Impossibilidade de determinar a autoria do delito. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00384210-0

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jovanildo Ferreira Lima.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, Bloco D, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de extorsão. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 8/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012025-0

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: pessoa idosa. Suposta violação de direitos. Negligência dos filhos. Acompanhamento pelo CRAS Central. Desnecessidade de adoção de providências pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00153841-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo Pereira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade material da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00368024-0 SIG E 5019927-20.2023.8.24.0064 EPROC

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Kawalkiewcz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eduardo Sens dos Santos

Data: 15/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00040873-7 SIG E 5002230-49.2024.8.24.0064 EPROC

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Johny Gomes da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eduardo Sens dos Santos

Data: 9/2/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015466-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/4/2024

Partes: Município de São José, F.P., L.P.P. e outros.

Objeto: apurar a situação de vulnerabilidade vivenciado por F.P.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015467-3

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/4/2024

Partes: J.L.S.M., Estado de Santa Catarina e Município de São José.

Objeto: apurar a demora excessiva na realização de consulta médica em atenção especializada - consulta em oftalmologia - Catarata, ao usuário do SUS, J.L.S.M, idoso, com classificação de prioridade 1.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015483-0

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/4/2024

Partes: M. P., Município de São José e outros.

Objeto: apurar a situação de vulnerabilidade vivenciado por M. P, pessoa idosa.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004899-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/4/2024

Parte: Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes.

Objeto: apurar, com relação aos serviços do Hospital Regional de São José em atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, possível violação do sigilo de dados clínicos de paciente, inobservância às normas constitucionais, legais e regulamentares que asseguram o exercício do direito que decorre do art. 128, inc. II, do Código Penal, além de fragilidades na rede intersetorial de atendimento.

Membro do Ministério Público: Caroline Moreira Suzin (em conjunto com a DPE Anne Teive Auras, Coordenadora do NUDEM)

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00474747-8 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilsoni Mendonça Lunardi.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

Data: 20/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00000993-5

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/4/2024

Partes: Centro de Apoio da Moralidade Administrativa e Município de Pedras Grandes.

Conclusão: as investigações preparatórias demonstraram inexistir pressupostos fáticos ou jurídicos necessários para a propositura da ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016075-3

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/4/2024

Parte: Elaine Cristina Gonçalves dos Santos.

Conclusão: apurar possível violação à Lei 10.098/2000 nas dependências da Rodoviária Municipal de Barra Velha. Ausência de lesão ao direitos das pessoas com deficiência. Ausência de elementos mínimos para instauração de procedimento extrajudicial ou medida judicial.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001402-8

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/4/2024

Partes: Geraldino da Costa, Jaime Antonio de Souza e Município de São João do Itaperiú.

Conclusão: ato ímprobo inicialmente narrado que não fora verificado. Denunciante que se manteve inerte ao ser intimado para apresentar as provas que alegava possuir. Danos à estrutura metálica da quadra esportiva que foram decorrentes da força do ciclone extratropical que assolou o Município no ano de 2020. Inexistência de atos dolosos praticados pelos servidores públicos. Inexistência de indícios mínimos de dano ao erário a ser atribuído aos Gestores ou Servidores Municipais. Ausência de provas mínimas a embasar o prosseguimento das investigações ou a propositura de demanda cível. Arquivamento que se impõe.

Dessa feita, tem-se que o objeto deste procedimento restou, no momento, esgotado, ressalvado o disposto no artigo 52, *caput*, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016164-1

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Partes: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Barra Velha (FUNDEMA) e Amabably Bethyna Brum Karolski.

Objeto: averiguar potencial degradação ambiental relacionada à construção de imóvel em área sob embargo imposto pelo IBAMA, situada em zona de preservação permanente com vegetação de restinga, em paralelo a suposta autorização ilegal concedida pela FUNDEMA.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00008837-4

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Inquérito Civil instaurado para apurar possível loteamento clandestino na localidade de Rio Pequeno, Município de Grão Pará, de responsabilidade de Paulo Meurer. Arquivamento do feito em razão da regularização do noticiado. Formalização de Termo de Ajustamento de Conduta. Imposição de multa. Ausência de novas irregularidades.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 23/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001688-96.2024.8.24.0010

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wagner Antonio Rodrigues.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de perturbação do trabalho e sossego alheios. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 12/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001788-1

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/04/2024

Parte: Município de Santa Rosa de Lima.

Objeto: apurar irregularidades na estrutura organizacional no setor de Vigilância Sanitária do Município de Santa Rosa de Lima, desta Comarca, tendo em vista que, desde agosto de 2023, foram identificadas a ausência de servidores efetivos em atividade e a contratação de um servidor efetivo do setor de vigilância sanitária do Município de São Martinho, Comarca de Armazém, para

a prestação de serviços de consultoria.
Membro do Ministério Público: Stefano Garcia da Silveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2024.00003124-0

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 44ª Promotoria Eleitoral

Data da Instauração: 22/4/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Municípios da Zona Eleitoral de Braço do Norte.

Objeto: acompanhar o efetivo cumprimento das requisições de informações às prefeituras e às câmaras de vereadores, inseridas no âmbito de circunscrição da 44ª Zona Eleitoral de Braço do Norte, acerca de decisões potencialmente geradoras de inelegibilidade, a serem inseridas no sistema Sisconta Eleitoral.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00200310-9 - 5003888-07.2023.8.24.0012

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samantha Aparecida Padilha.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de assédio sexual. Promoção de arquivamento. No presente caso, os elementos colhidos revelam que não houve crime a ser punido. Portanto, ao não se verificar, ainda que minimamente, base para o oferecimento da denúncia, tampouco serem razoáveis novas diligências para a elucidação dos fatos, imperativo o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 8/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001593-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú, Secretária Municipal de Educação: Roseli Maria Poltronieri Gervásio, Município de Camboriú, a coletividade e a quem interessar possa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Inquérito Civil instaurado para apurar suposta contratação irregular de profissional da área da educação para executar as funções inerentes ao cargo de diretor escolar. Inexistência, por ora, de ato de improbidade administrativa. Recomendação expedida pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú que visa à adequação do quadro de diretores escolares em todas as unidades de ensino. Arquivamento que se impõe".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 17/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004829-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú, Claudinei Braz da Silva, Município de

Camboriú, a coletividade e a quem interessar possa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Inquérito Civil instaurado para apurar possível ato ímprobo, decorrente da prática de ilícito penal no exercício do cargo público. Perda superveniente do objeto, ante as inovações trazidas pela Lei n. 14.230/2021. PAD que resultou na demissão do servidor. Fatos que também estão sendo apurados na esfera criminal. Arquivamento que se impõe".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 17/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004878-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú, Aires Rafaeli Neto, Município de Camboriú, a coletividade e a quem interessar possa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Inquérito Civil instaurado para apurar possível ato ímprobo, decorrente da prática de ilícito penal no exercício do cargo público. Perda superveniente do objeto, ante as inovações trazidas pela Lei n. 14.230/2021. PAD que resultou na demissão do servidor. Fatos que também estão sendo apurados na esfera criminal. Arquivamento que se impõe".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 17/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00114291-8 (SIG) E 5002518-44.2024.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michael Tomaz de Almeida.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 25/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00052877-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Partes: Davi Pilati, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para Inquérito Civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010325-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Parte: Motel Espigão.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para possível irregularidade no funcionamento de caldeira do Motel Espigão, Camboriú. Indeferimento das investigações. Ausência de lesão ou ameaça aos interesses tutelados pelo Ministério Público. Boletim de Ocorrência n. 0203351/2024- BO-00029.2024.0000981. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001593-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Partes: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú, Secretária Municipal de Educação: Roseli Maria Poltronieri Gervásio, Município de Camboriú, a coletividade e a quem interessar possa.

Conclusão: "Inquérito Civil instaurado para apurar suposta contratação irregular de profissional da área da educação para executar as funções inerentes ao cargo de diretor escolar. Inexistência, por ora, de ato de improbidade administrativa. Recomendação expedida pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú que visa à adequação do quadro de diretores escolares em todas as unidades de ensino. Arquivamento que se impõe".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004829-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Partes: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú, Claudinei Braz da Silva, Município de Camboriú, a coletividade e a quem interessar possa.

Conclusão: "Inquérito Civil instaurado para apurar possível ato ímprobo, decorrente da prática de ilícito penal no exercício do cargo público. Perda superveniente do objeto, ante as inovações trazidas pela Lei n. 14.230/2021. PAD que resultou na demissão do servidor. Fatos que também estão sendo apurados na esfera criminal. Arquivamento que se impõe".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004878-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Partes: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú, Aires Rafaeli Neto, Município de Camboriú, a coletividade e a quem interessar possa.

Conclusão: "Inquérito Civil instaurado para apurar possível ato ímprobo, decorrente da prática de ilícito penal no exercício do cargo público. Perda superveniente do objeto, ante as inovações trazidas pela Lei n. 14.230/2021. PAD que resultou na demissão do servidor. Fatos que também estão sendo apurados na esfera criminal. Arquivamento que se impõe".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015736-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/4/2024

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Camboriú, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa que implica em dano ao erário e violação aos princípios que regem a administração.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015803-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/4/2024

Partes: Associação Luz da Vida, Maria Alcirene Batistoti Dellagnelo, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da suposta aplicação irregular de verba pública.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000747-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/4/2024

Partes: JKL Terraplanagem e outro.

Objeto: apurar possível poluição sonora e dano ambiental decorrente de poluição consistente no despejo irregular de óleos em curso d'água, perpetrado, em tese, pelas empresas JKL Terraplanagem e Irelabe Móveis, no Município de Camboriú.

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001790-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Viviane Lanza, Lanza Informática Ltda. ME, Reinaldo de Carvalho Sousa, IPM Sistemas Ltda., Fernando Garcia Júnior, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato ímprobo decorrente da ausência de procedimento licitatório para contratação de empresa, cujo contrato encontra-se encerrado.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00209922-4 (SIG) E 0001897-48.2018.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastião Sérgio de Lorena.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00001674-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Eide Lima Barbosa Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou

os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, n. 1750, bairro Centro, Florianópolis - CEP 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar suposta violação de direitos envolvendo crianças, diante da ausência na disponibilização de vagas em creche pela Secretaria Municipal de Educação de Guaramirim, no ano de 2023. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 7/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00431569-8 (SIG) e 5002554-87.2023.8.24.0027 (EPROC)

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vantuir Maçaneiro Ricardo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Juliano Antônio Vieira

Data: 10/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00066655-0 (SIG) E 5003711-97.2020.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Paulo César dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 27/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00261759-4 (SIG) E 5007106-97.2020.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Demas de Oliveira Medeiros e Mônica Cristina Medeiros.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo César Barbosa

Data: 20/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00304754-0 (SIG) E 5005236-80.2021.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Emerson Evandro Alves Dias.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 15/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00304754-0 (SIG) E 5005236-80.2021.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Juliana Martins Mello.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 15/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00344668-1 (SIG) E 5007466-27.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Sidnei Marcirio de Borba Moscon.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 22/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00344837-9 (SIG) E 5007471-49.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Maria Ilucir de Souza Wittes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 12/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00344980-1 (SIG) E 5007477-56.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Giovanni Demonti Passos Cathcart.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 12/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00345048-5 (SIG) E 5007479-26.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Marcelo Rodrigues.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 12/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00073814-4 (SIG) E 5001840-90.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOASCIENTIFICADAS: Vinicius Gabriel Silva Faria e Luís Fernando Corrêa Junior.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99278-8930, e-mail itapema03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Rua 700, n. 270, Fórum, Bairro Várzea, Itapema, CEP 88220-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 10/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00133031-6 (SIG) E 5003157-26.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOASCIENTIFICADA: Adriano Ramos da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 11/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00355214-7

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcus Vinicius dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 9 9124-9780, e-mail (itapoa01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Dra. Zilda Arns Neumann, n. 1427, Paese, Itapoá-SC - CEP 89249-000, Telefone: (47) 3443-8003, e-mail: itapoa01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 17/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00099958-0

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valeria Renata de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão

da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 9 9124-9780, e-mail (itapoa01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Dra. Zilda Arns Neumann, n. 1427, Paese, Itapoa-SC - CEP 89249-000, Telefone: (47) 3443-8003, E-mail: itapoa01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 17/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000820-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Partes: Instituto do Meio Ambiente (IMA) e João Carlos Rohling.

Conclusão: Inquérito Civil. Meio ambiente. Suposto dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa dentro e fora de áreas de preservação permanente (APP), bem como da implantação de reservatório artificial com barramento de curso d'água, sem a devida licença do órgão ambiental competente, em tese, praticado por João Carlos Rohling. Constatação do Órgão Ambiental que o Auto de Infração Ambiental n. 17786-D deveria ser lavrado em nome do Senhor João Carlos Rohling, mas que a recuperação do local é de responsabilidade dos atuais proprietários. Crime ambiental apurado e solucionado por meio do Processo Judicial n. 5006017-13.2023.8.24.0035. Recuperação ambiental da área apurada pelo atual proprietário do imóvel, Senhor Renato Bennert, nos autos do Inquérito Civil n. 06.2024.00001599-4. Situação sanada durante a instrução do presente procedimento. Ausência de justa causa para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00062364-3

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Albertina Schlickmann.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 32, §§ 1º-A e 2º, da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 23/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00042860-0 (SIG) E 5000447-91.2024.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giane Gontarski.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

Data: 14/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004329-7

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/4/2024

Partes: Conselho Tutelar de Mafra e L. de A.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para acompanhar notícia de infrequência escolar da aluna L. de A. Após ponderações sobre o caso, optou-se pelo ajuizamento de representação, na forma dos arts. 194 e seguintes do ECA, em razão do não retorno da aluna aos bancos escolares, buscando a condenação dos genitores da adolescente.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2024.00001949-0

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2024

Parte: LS Reciclagens e Transportes Ltda.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento da sentença proferida nos Autos n. 0900142-14.2017.8.24.0042.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001380-7

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento parcial do Inquérito Civil. Suposta utilização de máquinas e equipamentos do Município de Penha em obra e serviço particular. Ausência de significativo prejuízo ao erário. Ausência de dolo. Continuidade das investigações acerca do parcelamento clandestino do solo. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi  

Data: 24/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000815-9

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 23/4/2024

Parte: Instituição de Longa Permanência de Idosos Ágape.

Conclusão: irregularidades apontadas no relatório técnico emitido pelo CREA/SC. Recomendação de alterações em determinados ambientes da instituição. Recomendação acatada. Adequações devidamente realizadas. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001380-7

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/7/2023

Parte: Município de Penha.

Conclusão: arquivamento parcial do Inquérito Civil. Suposta utilização de máquinas e equipamentos do Município de Penha em obra e serviço particular. Ausência de significativo prejuízo ao erário. Ausência de dolo. Continuidade das investigações acerca do parcelamento clandestino do solo.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00057819-3 (SIG) E 5000376-96.2023.8.24.0050 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos André Otto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Pomerode, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99218-7660; e-mail: pomerode02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 15 de Novembro, n. 700, Centro, Pomerode, CEP 89107-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 6/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00003071-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/4/2024

Partes: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina; Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Porto Belo; Giovanni Paolo Voltolini.

Conclusão: ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003528-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/4/2024

Partes: Município de Porto Belo, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo, Polícia Militar Ambiental e Fundação do Meio Ambiente de Porto Belo.

Conclusão: ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015918-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/4/2024

Parte: Ministério Público Federal.

Objeto: apurar ocorrência de dano ambiental decorrente de supressão indevida de vegetação nativa e construção irregular em imóvel situado na Rua Antonio José de Aquino, n. 1215, Bairro Araçá, Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000764-5

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Parte: Município de Porto União.

Conclusão: acessibilidade. Passeios públicos. Município de Porto União. Atuação individualizada. Inviabilidade jurídica, prática e estratégica do modelo de atuação. Remodelagem da atuação ministerial. Intervenção coletiva e formação de política pública. Reassunção da responsabilidade primária pelo Município. Monitoramento da questão em Procedimento Administrativo paralelo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vinícius Secco Zoponi

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00004368-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/4/2024

Partes: Assessoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Conclusão: inexistindo justa causa para a instauração de Inquérito Civil Público e a inexistência de fundamentos para a propositura de Ação Judicial por parte deste Órgão Ministerial em relação ao assunto ora tratado, indefere-se o pedido de instauração de investigação, com base no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00478541-7 (SIG) / 5008877-15.2023.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Antonio Ferreira dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

Data: 12/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00005157-9 (SIG) E 5000033-27.2024.8.24.0063 (EPROC)

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lindomar Pereira Velho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de São Joaquim, pelos meios: WhatsApp: (49) 99200-2951; E-mail: saojoaquim02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Domingos Martorano, n. 302, Centro, São Joaquim/SC, CEP 88600-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Stephani Gaeta Sanches

Data: 2/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00127254-2 (SIG) E 5000805-87.2024.8.24.0063 (EPROC)

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Vieira de Lima.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Márcio Gai Veiga

Data: 17/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005609-84.2023.8.24.0079 / SIG N. 08.2023.00353166-3

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. M. da S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Videira03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Manoel Roque, 268, Fórum de Videira, Alvorada, Videira-SC - CEP 89562-038 Telefone: (49) 3551-1703, E-mail: Videira03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de incêndio. Promoção de arquivamento. Inexistência de um lastro probatório mínimo para amparar a imputação (prova de materialidade e indício de autoria).

Membro do Ministério Público: Vinicius Silva Peixoto

Data: 10/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001756-5

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Representação por possíveis irregularidades nos cargos em comissão na Prefeitura Municipal de Galvão. Implementado controle eletrônico de ponto. Irregularidades sanadas. Remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

Data: 12/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003061-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: comunicação acerca da omissão do Conselho Tutelar, órgão de proteção à criança/ao adolescente quanto aos seus deveres funcionais. Instauração de procedimentos administrativos disciplinares, com exclusão de dois conselheiros tutelares. Fornecimento de capacitação pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Inexistência de outras diligências a serem empreendidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

Data: 27/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00010002-0 (SIG) E 5003407-39.2020.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juciele da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

Data: 13/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00047057-5 (SIG) E 5000940-48.2024.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Mateus Berrido.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpato

Data: 18/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00005827-7

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Partes: Ministério Público e Município de Bom Jesus.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para averiguar as condições de acessibilidade das unidades de saúde do Município de Bom Jesus. Depois de diversas intervenções do Ministério Público ao longo de muitos anos, as duas Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jesus, Boangelino Neves e Sá e Raimundo Cassol, estão de acordo com as vigentes normas técnicas que regem a acessibilidade arquitetônica em prédios públicos.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003061-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/3/2024

Partes: Ministério Público e Conselho Tutelar de Xanxerê.

Conclusão: comunicação acerca da omissão do Conselho Tutelar, órgão de proteção à criança/ao adolescente quanto aos seus deveres funcionais. Instauração de procedimentos administrativos disciplinares, com exclusão de dois conselheiros tutelares. Fornecimento de capacitação pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Inexistência de outras diligências a serem empreendidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2020.00002746-3

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Xanxerê.

Conclusão: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar o cumprimento, pelo Município de Xanxerê, das metas definidas no Plano Municipal de Educação. Observância da prioridade orçamentária das políticas educacionais e cumprir quase integral da Meta 1 do Plano Nacional de Educação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2020.00002751-9

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Bom Jesus.

Conclusão: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar o cumprimento, pelo Município de Faxinal dos Guedes, das metas definidas no Plano Municipal de Educação. Acatamento de Recomendações do Ministério Público para observar prioridade orçamentária das políticas educacionais e cumprir as estratégias dos Planos Nacional e Municipal de Educação relativas à Meta 1. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2020.00002753-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/4/2024

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Bom Jesus.

Conclusão: procedimento administrativo instaurado para acompanhar o cumprimento, pelo Município de Bom Jesus, das metas definidas no Plano Municipal de Educação. Acatamento de Recomendações do Ministério Público para observar prioridade orçamentária das políticas educacionais e cumprir as estratégias dos Planos Nacional e Municipal de Educação relativas à Meta 1. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002618-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/4/2024

Partes: Ministério Público e Município de Xanxerê.

Objeto: apurar a possibilidade de se providenciar transporte a idosos acolhidos no Lar dos Idosos de Xanxerê, até a entidade APAE.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000237-7

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Partes: construtora e incorporadora Trevisol Ltda., Adilson Trevisol e Alceu Trevisol.

Objeto: apurar a responsabilidade civil de construtora e incorporadora Trevisol Ltda., Alceu Trevisol e Adilson TREVISOL quanto aos danos ambientais relatados no BONIPA n. 02525.2021.0000356.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001197-6

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Partes: Alexandre Fachini.

Objeto: apurar a responsabilidade civil de Alexandre Fachini em decorrência dos fatos narrados no AIA n. 8107-E.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003247-1

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Parte: Manoel Vitorino Fernandes Neto.

Objeto: apurar a viabilidade de ajuizar ação para avaliação e levantamento da curatela de Manoel Fernandes Neto, pessoa interditada.

Membro do Ministério Público: Stefano Garcia da Silveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003269-3

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Partes: Heloisa Cardoso e Município de Capivari de Baixo.

Objeto: apurar possível descumprimento da Lei Municipal n. 2.081/2021, que institui, no Município de Capivari de Baixo, o Dia Municipal da Fibromialgia, bem como estipula filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial às pessoas com essa enfermidade.

Membro do Ministério Público: Stefano Garcia da Silveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003316-9

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/4/2024

Partes: Olir Malfatti e Município de Coronel Freitas.

Conclusão: Moralidade administrativa. Fiscal de vigilância sanitária que atuou como advogado particular durante o horário de expediente junto ao Município. Ato de improbidade administrativa configurado. Formalização de acordo de não persecução cível (ANPC), com a aplicação de duas sanções, sendo o ressarcimento ao erário e pagamento de multa civil. Esgotamento do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00096957-5

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A.L.L.F., representada por sua mãe N.A.S.L.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (itapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 11, n. 500, Fórum de Itá, Pioneiros, Itá-SC - CEP 89760-000 Telefone: (49) 3458-9604, E-mail: itapj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito do art. 21 do Decreto-Lei n. 3.688/41. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 18/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00140363-8 (SIG) E 5000783-19.2024.8.24.0034 (E-PROC)

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iris Peres.

A pessoa identificada, pelo presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, podendo solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (itapirangaj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Itapiranga - R. São José, 10 - Centro, 89896-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, dos crimes previstos no artigo 129, § 9º, do Código Penal, perpetrado por A.P.P. contra sua filha P. do P. L. (12 anos de idade); e no artigo 129, *caput*, do Código Penal, praticado por Iris Peres contra P. do P. L. (12 anos de idade). Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 22/4/2024

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003769-5

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Parte: Município de Itapiranga.

Objeto: apurar possíveis irregularidades praticadas pelo ex-servidor público Gilnei Beumer, motorista da Educação no Município de Itapiranga, consistente em prestar serviços em empresa privada em seu horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2019.00002190-3

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/4/2024

Parte: Município de Lebon Régis.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na segurança dos veículos que fazem o transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino de Lebon Régis. Atendimento dos requisitos legais. Desnecessidade de novas medidas pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003075-1

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/4/2024

Parte: Associação Mover Caminhos - Lar Mover Caminhos de Presidente Getúlio.

Objeto: fiscalizar e e monitorar o serviço de acolhimento institucional e familiar executado pelos Municípios integrantes da Comarca de Presidente Getúlio, com a realização da inspeção prevista na Resolução n. 71, de 15 de julho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, especificamente o Lar Mover Caminhos - Presidente Getúlio.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00329812-0 SIG E 5003256-32.2023.8.24.0189 EPROC

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Freitas de Melo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 29/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00353355-0 SIG E 5003438-18.2023.8.24.0189 EPROC

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Antonio Gianchini.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 29/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00403963-3 SIG E 5003824-48.2023.8.24.0189 EPROC

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafaela Rodrigues Nascimento.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para

tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 8/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00403963-3 SIG E 5003824-48.2023.8.24.0189 EPROC

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Alves da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 8/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00407840-4 SIG E 5003861-75.2023.8.24.0189 EPROC

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: Jucileia Bastião Schwanck.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 29/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00339995-0 SIG E 5003297-96.2023.8.24.0189 EPROC

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmore de Souza Tavares.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para

tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 10/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00339995-0 SIG E 5003297-96.2023.8.24.0189 EPROC

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vladenir Vitikoski.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 10/10/2023

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2023.00002172-6

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2024

Parte: Flávio Both.

Conclusão: supostas condutas delitivas do investigado, perpetradas em desfavor de alunas de escola estadual. Apuração dos fatos na esfera disciplinar arquivada. Inquérito Policial em andamento. Desnecessidade de deflagração de outro procedimento investigativo. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001141-0

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/3/2024

Parte: Michelle Brescovite.

Objeto: apurar suposta irregularidade na acumulação do cargo público de Michelle Brescovite, enfermeira do Município de São Carlos, com o emprego de professora do SENAC de Chapecó, no ano de 2022, em razão da incompatibilidade de horários para exercer as duas funções, concomitantemente.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00042574-3 (SIG) E 5000237-17.2023.8.24.0060 (EPROC)

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sirlei Victor dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00042574-3 (SIG) E 5000237-17.2023.8.24.0060 (EPROC)

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Roque Silva Assuncao.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00036622-6

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos na Promotoria de Justiça no prazo de dez dias úteis.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar suposta conduta do Prefeito Agostinho Assis M enegatti, do Município de São Lourenço do Oeste, que supostamente estaria incorrendo em irregularidades fiscais quanto a despesa com pessoal. Isso posto, com fundamento no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PJ, indefiro a instauração de investigação e determino o arquivamento da Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

Data: 23/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00036622-6

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos na Promotoria de Justiça no prazo de dez dias úteis. Ademais, informe-se o comunicante que tendo interesse, poderá postular ao judiciário, em nome próprio, caso esteja sendo afetada pelo fatos;

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar denúncia realizada no sítio eletrônico do Município de São Lourenço do Oeste, referente à existência de um terreno, na zona urbana, que está acumulando quantidade significativa de entulhos. Isso posto, com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PJ, indefiro a instauração de investigação e

determino o arquivamento da Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça.
Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes
Data: 24/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2024.00000466-4

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/4/2024

Parte: Município de São Lourenço do Oeste.

Conclusão: implementação do projeto "Aprender a Empreender". Ausência circunstancial do interesse de agir em razão da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Situação resolvida. Fiscalização posterior do Termo de Ajustamento de Conduta em Procedimento Administrativo.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00002772-4

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Parte: Município de Taió.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar a situação da estrada Bela Vista em Taió, que estaria com problemas para tráfego de veículos em vista da falta de asfaltamento/cascalhamento. Expediu-se ofício ao Município de Taió, solicitando que informassem sobre a possibilidade de realizar melhorias na referida rua. O Município informou que representantes da Secretaria de Obras compareceram ao local e não localizaram nenhum impedimento de tráfego de veículos, mas já realizaram novos trabalhos de melhoria no local. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2024/MP (ATA DE REGISTRO PREÇOS N. 009/2024/MP)

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 013/2024/MP (Processo Licitatório n. 2024/002887). **Resultado:** Sagrou-se vencedora a pessoa jurídica Standard Audiovisuais Ltda. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de projetores multimídia Full HD, conforme especificações do edital. (Lote 1 - único). **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 2/5/2024 até 1º/5/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 011/2024/MP

Resumo do Termo de Cooperação Técnica n. 011/2024/MP (Processo n. 2024/005071) firmado entre o MPSC e o Estado de Santa Catarina. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer ações integradas e cooperação técnica entre o MPSC e o Estado, envolvendo SSP, SAP, PMSC, PCSC, CBMSC, DPP e DINF, mediante apoio e ações integradas de combate à macrocriminalidade e ao crime organizado, inclusive aqueles praticados contra a ordem tributária, bem como de segurança institucional, compartilhamento e intercâmbio de informações, atividades de inteligência, investigação e capacitação, notadamente nas atividades envolvendo o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e a Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional - CISI do MPSC. **Cláusula Décima Quinta/Da Vigência:** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, **que se deu em 6/3/2024**, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, podendo ser renovado, por igual período e por tantas vezes quantas forem necessárias à consecução contínua de seus fins, se do interesse dos partícipes.

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA